ASSEMBLEIA ORDINÁRIA Ata nº. 019/2016

3

5

6

7

8 9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42 43

44

45

46 47

48

1

2

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às nove e às quatorze horas, reuniram-se para Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso do Município de Porto Alegre, sito Rua Uruguai, 135, 9º andar – Centro de Porto Alegre, sob coordenação do Sr. Lélio Luzardi Falcão, com a presença dos CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL: Adão Alcides Zanandrea – ACELB – Associação de Cegos Louis Braille; Geneci Terezinha dos Santos de Souza - Amparo Santa Cruz; Paulo Felipe Alves da Cruz - Asilo Amparo à Velhice e Família Gustavo Nordlund; Elisiane Silva de Albuquerque - Asilo Padre Cacique; Eleonora Kenles Spinato - Associação de Moradores do Jardim Ipiranga - ASMOJI; Lúcia Helena Bastos Maschke - Associação dos Ferroviários; Edson Aracy Meneses Ferreira - Instituto Nacional da Próstata -INPROS; Ana Paula Matos - Banco de Alimentos do RS; Ruy Pedro Baratz - Lar da Amizade; Lélio Luzardi Falcão - Sindicato Nacional de Aposentados, Pensionistas e Idosos da Forca Sindical. CONSELHEIROS DO GOVERNO: Maria da Graca Furtado -FASC: José Ademar Lucas Quoos - SMC: Roberto Rodrigues - SMS: Nedli Valmórbida -SMED; Wilson Abascal Pastorini - SMDH; José Paulo Giacomoni - SME, Carlos Fernando Simões Filho - SMGL. Após a assinatura da lista de presenças deu-se início aos trabalhos. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Vamos iniciar, colegas? Primeiro, bom dia a todos, estamos iniciando a guarta reunião. Jader, quantos conselheiros nós temos? Onze. Temos quorum. Bom, já que não temos projetor eu mesmo faço a leitura. (Leitura a partir do art. 10º). SRA. ELEONORA KENLES SPINATO - Associação de Moradores do Jardim Ipiranga - ASMOJI: É "participar das sessões plenárias e comissões". SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO -SINDINAPI e Presidente do COMUI: Há acordo? É uma questão de redação. Está ok com alterações. (Leitura). SR. WILSON ABASCAL PASTORINI - Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SMDH: Não podemos alterar a ata, são retificações. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Sim, só cabem retificações. SR. CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO - SMGL: Sugestões podem. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: "Propor por escrito, antes da reunião". Temos acordo? Sim. SR. RUY PEDRO BARATZ - Lar da Amizade: Propor é uma coisa nova. A ata é o retrato do que foi tratado, não de coisas novas. O propor traz coisas novas, não pode na ata. SR. LÉLIO LUZARDI FALÇÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Eu gostaria de acatar a proposta do Conselheiro Ruy, propor, justificando por escrito, tem que vir por escrito, a pessoa justifica que a ata tem alguma incorreção ou está incompleta. Então, propõem justificando por escrito. Há acordo? Ok. Próximo. (Leitura). SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE - Asilo Padre Cacique: "Sessões plenárias, apreciar e aprovar a ata da sessão anterior". SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Está bem. SRA. ELEONORA KENLES SPINATO - Associação de Moradores do Jardim Ipiranga - ASMOJI: Bom, isto é óbvio, apreciar a atada sessão anterior. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Vamos lá. Vamos passarão item III. (Leitura). Nada a acrescentar? Então, item IV (Leitura). Eu colocaria 24 horas antes para sugestões de pauta. Pode ser? Solicitar à secretaria 24 horas de antecedência. SR. CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO - SMGL: Não precisa... SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO -SINDINAPI e Presidente do COMUI: Então, só fica para solicitar à secretaria. Aprovado. Item V. (Leitura). Nenhum problema? Item VI (Leitura). Está bem assim? Item VII

(Leitura). Algum conselheiro quer fazer mais algum comentário? SR. JADER FERNANDES - Assessoria Executiva COMUI: A taquigrafia me corrigiu aqui, o correto é "pedido de vista" e não "vistas". SRA. ELEONORA KENLES SPINATO - Associação de Moradores do Jardim Ipiranga – ASMOJI: É, está certo. SR. RUY PEDRO BARATZ - Lar da Amizade: Vista a processo em discussão. SR. CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO - SMGL: Ao processo. SR. WILSON ABASCAL PASTORINI - Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SMDH: Ao processo. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Estamos no item VII. Ficando 07 dias de prazo de vista ao processo ou aos processos. SR. RUY PEDRO BARATZ - Lar da Amizade: E por que não 15 dias? O regimento fala em reuniões guinzenais. SR. CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO - SMGL: Mas vai ser alterado. SR. RUY PEDRO BARATZ Lar da Amizade: Mas, então, já está alterado? SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO -SINDINAPI e Presidente do COMUI: Não. SR. RUY PEDRO BARATZ - Lar da Amizade: Seriam 07 dias porque deve retornar na próxima reunião. Eu acho que se alguém pede vista a um processo é porque não concorda ou há algo de errado, necessitaria examinar muito bem, tem que trazer algum fundamentado, que sirva para melhorar a discussão. (Falas concomitantes em plenária). SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Só um minutinho, temos pessoas inscritas, um de cada vez. Se for necessária a ampliação de prazo para análise do processo o pleno é soberano e dará, mas em primeira instância fica como 07 dias. Este foi o objetivo de prazo. Nós estamos acatando a sugestão média do grupo. SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE - Asilo Padre Cacique: Seu Rui, a comissão tem o prazo de 30 dias para analisar um processo, se preciso mais 30 dias. É o prazo para ficar na comissão. SR. RUY PEDRO BARATZ - Lar da Amizade: Então, vejam bem, a comissão tem 30 dias e mais 30 dias, mas vem para cá um processo importante, complexo e um conselheiro pede vista e tem só 07 dias para analisar. SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE - Asilo Padre Cacique: Mas também tem que confiar na comissão. Eu sou da Comissão de Projetos. Nós temos que ter tudo bem esclarecido e com a assinatura de todos os conselheiros. SR. RUY PEDRO BARATZ - Lar da Amizade: Não é uma questão de falta de confiança, me desculpe. É que alguma coisa que algum conselheiro possa acrescentar é importante inclusive para a comissão, porque traz um elemento novo para estudar. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Nós vamos discutir o prazo das comissões. Nós vamos ter que rever esse prazo de 60, 90 dias de um processo na comissão para podermos avançar. Daqui a pouco teremos um volume de 400 entidades e teremos que reduzir esses prazos. Este critério nós vamos ter que mudar, porque até o Ministério Público tem dado 10 dias de prazo para resolvermos algumas questões. SR. RUY PEDRO BARATZ - Lar da Amizade: Então, eu gostaria de sugerir que tudo que diga respeito a prazos, quem sabe a gente deixa em suspenso porque isto vai formar um bloco só. Deixamos isso encaminhado... SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE - Asilo Padre Cacique: Mas, Seu Ruy, são 07dias, mas o senhor pode pedir mais 07 dias e mais 07 dias. Entendeu? SR. RUY PEDRO BARATZ - Lar da Amizade: Mas com 15 resolveria... (Falas concomitantes em plenária). Eu quero concluir, mas sempre sou interrompido. Neste regimento as coisas têm que ser bem escritas. Quero depois voltar na questão da "secretaria administrativa", porque nós temos que usar a mesma linguagem sempre. Por isso a minha proposta foi em relação a prazos deixar para estabelecer tudo junto. Obrigado. SRA. ELEONORA KENLES SPINATO - Associação de Moradores do Jardim Ipiranga – ASMOJI: Eu queria colocar exatamente isso, que não é uma questão de confiança ou não, não está em julgamento isto, vai ficar a critério dos conselheiros.

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72 73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

Então, isto para mim não está em discussão. Eu discordo com a questão de prorrogar por quantas vezes for necessário, tem que ter um limite, tem que estar previsto ali. Para mim são 07 dias. SR. CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO - SMGL: A gente deixa 07 dias e o futuro nos dirá, porque a plenária é soberana. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO -SINDINAPI e Presidente do COMUI: Vamos tentar fechar um consenso. Temos a proposta de 07 dias podendo ser prorrogáveis. Tem outra de 07 dias e no máximo duas prorrogações, ou deixa assim e abriríamos em termos de consenso, porque várias vezes temos visto que o Conselho é soberano. Como vocês preferem? (Falas concomitantes em plenária). SR. RUY PEDRO BARATZ - Lar da Amizade: Provável por no máximo duas vezes. Há consenso? Então, Jader, prorrogável por duas vezes. Item VIII (Leitura). Eu tinha feito uma proposta, temos mais dois. SRA. ELEONORA KENLES SPINATO -Associação de Moradores do Jardim Ipiranga - ASMOJI: Eu acho que não precisa de discussão, porque a Resolução nº 5, art. 5 já coloca 30 dias, prorrogável por mais 30, seriam 60, não precisa nem discutir. SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE - Asilo Padre Cacique: Sim, eu só pequei o que estava na resolução e coloquei. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Mais alguém se inscreve? Então, ficamos assim, 30 e mais 30 dias. SR. RUY PEDRO BARATZ - Lar da Amizade: Mas só para as comissões? Tem que ser para qualquer situação. SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE - Asilo Padre Cacique: Mas é só para as comissões. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Se me permite, acho que fica somente 30 dias, prorrogável por mais 30 e pronto. SR. RUY PEDRO BARATZ - Lar da Amizade: Tem que ser para tudo, pode ser que alguém viagem representando o COMUI e na volta tenha que apresentar um relatório. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO -SINDINAPI e Presidente do COMUI: É, pode ser. Está bem. Mantemos 30 dias prorrogáveis por mais 30. Temos acordo? Temos. Item IX (Leitura). Passamos para o item X (Leitura). Sugestão de pauta está contemplada no item anterior. (Falas concomitantes em plenária). Dois dias úteis de antecedência da sessão plenária. Pode ser? Propor pontos de pauta com até 02 dias uteis de antecedência à sessão plenária. A executiva vai se adequar para receber isto e fechar a pauta. Há consenso? Então, partimos para o Item XI (Leitura). É isto? Ok, sem discussão está aprovado. Item XII (Leitura). Isto é de praxe. Item XIII (Leitura). Alguma dúvida? Item XIV (Leitura). Alguém quer acrescentar algo? Ok, por unanimidade. Item XV, XVI, XVII, XIX, XX, XXI, XXII (Leitura). SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE - Asilo Padre Cacique: Nós temos que colocar a questão de quando vier o projeto para cada, do conselheiro não advogar pelo seu projeto. SR. WILSON ABASCAL PASTORINI - Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SMDH: Mas isto é uma questão de legalidade. Quando vem processo de interesse onde tenha um conselheiro, ele se afasta do pleno e deixa o pleno à vontade para decidir. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Os conselheiros guerem colocar como cláusula isto agui? SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE - Asilo Padre Cacique: Tem que colocar. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Então, fica como art. 23 havendo matérias de interesse da entidade, do conselheiro, o mesmo deverá se declarar... Ou de interesse do representante, o mesmo deverá se abster-se das reuniões da comissão e do pleno. Agora vamos partir para o Art. 11 (Leitura a partir do art. 11). Quero lembrara todos que estamos fazendo uma leitura e ao final submetermos a uma espécie de crivo, linguística, para verificar se estão utilizando os mesmos termos, trazendo novamente para cada um de vocês com a redação final. SR. JOSÉ PAULO GIACOMONI - SME: E que aponte onde foi alterado. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO -SINDINAPI e Presidente do COMUI: Pode deixar. (Continuação da Leitura). O Jader quer falar. SR. JADER FERNANDES - Assessoria Executiva COMUI: A substituição do

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141142

143

144

145146

titular e suplente é uma coisa que a entidade determina. Certo? Por que o regimento interno vai influenciar na indicação de uma entidade? Ela substitui quando quiser. SR. WILSON ABASCAL PASTORINI - Secretaria Municipal de Direitos Humanos -SMDH: E a qualquer momento. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Com certeza, meu caro Jader. Então, a proposta seria de exclusão total do art. 11. Alguém discorda? Então, havendo acordo deleta. Vamos para o Capítulo III, questão da estrutura e organização. Art. 12 vai ser o 11, renumerando ele. (Leitura). A proposta é a eliminação do Item I. SR. CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO - SMGL: Eu tenho a sugestão que a gente passe a adotar o termo sessão plenária. Toda vez que o Conselho estiver reunido e tiver novas questões, ele é Conselho Pleno. Senão a gente começa que é Conselho Pleno sessão plenária, fica um samba desnecessário. Os outros conselhos são assim... (Falas concomitantes em plenária). SR. RUY PEDRO BARATZ - Lar da Amizade: Conselho Pleno é a estrutura, existe sempre. A sessão plenária é semanal. Quando o Conselho pleno estiver reunido para deliberar, aí estaremos diante de uma sessão do pleno, ou seja, uma sessão plenária... (Falas concomitantes em plenária). SRA. ELEONORA KENLES SPINATO - Associação de Moradores do Jardim Ipiranga - ASMOJI: É a estrutura, não é a reunião. Os conselheiros é que fazem a sessão. Tu não podes como colocar como estrutura a sessão plenária. É o Conselho pleno, os conselheiros fazem parte disto. Não podemos colocar a sessão como estruturado Conselho. SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE - Asilo Padre Cacique: Conselho Pleno, então? Em votação. Aprovado Conselho Pleno. Sessão plenária só quando estivermos reunidos aqui. O próximo é sobre diretoria executiva. SRA. ELEONORA KENLES SPINATO - Associação de Moradores do Jardim Ipiranga -ASMOJI: E quem compõe a diretoria executiva? SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE - Asilo Padre Cacique: O presidente e a vice. (Falas concomitantes em plenária). SRA. ELEONORA KENLES SPINATO - Associação de Moradores do Jardim Ipiranga - ASMOJI: Eu acho que diretoria executiva é como a vice-Presidente disse, as outras questões tem que ser tratadas conselheiro pleno, senão vamos ter reuniões paralelas de um grupo, não sei como isso vai ser composto... SR. CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO - SMGL: A ideia é formar um grupo. SRA. ELEONORA KENLES SPINATO - Associação de Moradores do Jardim Ipiranga - ASMOJI: Mas para que se nós temos a sessão plenária que é soberana. SR. CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO - SMGL: E nós vamos montar as plenárias nas sessões plenárias? (Falas concomitantes em plenária). SRA. ELEONORA KENLES SPINATO - Associação de Moradores do Jardim Ipiranga - ASMOJI: Para mim não está claro. SR. CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO - SMGL: Atualmente é o presidente e o vice que fazem a pauta, é assim? SRA. ELEONORA KENLES SPINATO - Associação de Moradores do Jardim Ipiranga - ASMOJI: E o administrativo... SR. CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO - SMGL: Mas só eles decidem que é assim? (Falas concomitantes em plenária). SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE - Asilo Padre Cacique: Podemos deixar esse assunto para a próxima semana. SR. JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS - SMC: É mais democrático dois decidirem ou cinco decidirem? (Falas concomitantes em plenária). Mas não estamos falando em quem! SR. JOSÉ PAULO GIACOMONI - SME: Tem que discutir profundamente isto. Atualmente vem a proposta do presidente e da vice e nós, durante a semana acrescentamos mais uma proposta. Não é algo engessado, assim temos conduzido dentro de uma linha. Não podemos retroceder. A gente não quer que as coisas venham prontas para cá. A coisa é sempre respeitando o coletivo, porque a coisa não pode ser de cima para baixo. (Falas concomitantes em plenária). SR. RUY PEDRO BARATZ - Lar da Amizade: Gente, eu acho assim, estamos nos preocupando demais

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

coisas... Nós estamos discutindo estrutura, mas estamos misturando estrutura com gestão. Gestão é outra coisa, nós temos um presidente e uma vice, o que compõe o que se chama "diretoria", mas diretoria não é só isto. Nós estamos estruturados aqui em comissões, eu até diria que o mais certo seria chamar as comissões temáticas, porque eu não sei se temos comissões mesmo, a não ser aquelas três. Vejam, Comissão de Inscrição de Entidade não é comissão temática. Então, essas coisas que a gente tem que discutir, de acordo com as finalidades do Conselho do Idoso. O que eu vejo é o seguinte, se nós formos acrescentar alguma coisa nesta secretaria, talvez um secretário geral, já que estamos usando o termo de secretário administrativo; mas das instituições que eu conheço talvez só uma trabalhe bem com essa estrutura de secretário geral, que é a ONU. As outras todas, até a FIFA não funcionou, porque está um empoderamento total a figura do secretário geral, que às vezes se confunde com o próprio presidente. Então, realmente, este é um assunto para deixar na questão da gestão, a critério do nosso presidente e vice. Se guiserem se valer de outras pessoas que coloque ali na forma de assessoria e faça funcionar. Eu acho que não cabe a gente ficar discutindo a forma de estrutura. A questão é gestão, gente! SRA. ELEONORA KENLES SPINATO -Associação de Moradores do Jardim Ipiranga - ASMOJI: Não como estrutura. SR. ROBERTO RODRIGUES - SMS: Na verdade, essa proposta não tem caráter executivo, a respeito de decisões desta gestão. Segundo, eu tinha feito uma parte preliminar destacando... (Falas concomitantes em plenária). Se confundiu o que se tem sobre determinado assunto. É uma forma de trabalhar, não só enquanto figurantes. Inclusive estar na comissão executiva assessorando, é justamente no sentido da estabilidade. Não é uma instância deliberativa, é um trabalho adicional. E o Conselho tem condições de fiscalizar isso, não só pode como deve fiscalizar. SR. JOSÉ PAULO GIACOMONI - SME: Esta seria uma instância executiva, porque o receio que surgiu foi de ter uma instância que vai direcionar pautas. Isto engessaria e seria um atraso. A minha fala pela diretoria executiva não é para ter uma pompa, eu quero que ela seja nessa linha que vocês se manifestaram agora, aí está correto. Agora, o alinhamento é o que me preocupa, é não estarmos alinhados a nada, porque nós estamos alinhados a nossas instituições que têm uma forma de pensar. SRA. LÚCIA HELENA BASTOS MASCHKE - Associação dos Ferroviários: Eu acho que nós poríamos pular este art. 11, momentaneamente, senão vamos ficar discutindo só isso. Depois volta para cá. SR. RUY PEDRO BARATZ - Lar da Amizade: Eu tenho sugestão, que primeiro se pratique um tipo de gestão e depois do exercício dessa gestão se venha para cá com uma proposta de quem sabe uma alteração. Nós temos que conhecer o modelo de gestão para depois ir para uma estruturação, não contrário. Você estrutura e depois vai guerer que a coisa funcione, mas não está de acordo com o perfil das pessoas que estão responsáveis pela gestão. E aí como fica? Então, eu penso assim, o que nós podemos pensar realmente ali é verificar assim, existem três comissões aqui, ali fala em comissão temática e técnica, hoje em dia nas modernas estruturas a gente trabalha com câmaras temáticas, que é a base, a finalidade da instituição. Por exemplo, cada uma dessas câmaras tem um diretor e cada diretor faz parte da diretoria. Entende? Então, tem que exercitar isso para mais tarde fazer. (Falas concomitantes em plenária). É um modelo de gestão. Só acho que aquele parágrafo único tem que cair fora, por favor, tem que tirar, que o Conselho Pleno é composto dos conselheiros e da diretoria. Para ser diretor tem que ser do Conselho. SR. JOSÉ PAULO GIACOMONI – SME: Na sessão anterior da construção deste regimento eu não participei por motivo da doença da minha esposa, mas eu soube que a reunião anterior foi bastante construtiva. Hoje eu vejo que também se tornou bastante construtiva. Eu acho que é bem isto, nós temos que começara resgatar isto. O que acontece? Ficou claro para todos nós que é na plenária que a gente vai cobrar, a transparência é neste

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242243

244

245

momento. Então, nós temos esta liberdade de voz e de voto, como estamos tendo aqui a liberdade de falar, e isto é importantíssimo. Então, é este o momento. Nós temos que ter garantia criar dentro de voz para se manifestar de todas as formas e conseguir fazer (Inaudível). Esta uniformidade que vai no deixar fortes. Agora, se a gente tem uma tendência, está puxando para o lado, é isto que (Inaudível), que foi o que aconteceu hoje, onde avançamos bastante, tivemos uma unidade enquanto personagens desta nova gestão. A gente espera que seja assim. SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE -Asilo Padre Cacique: Antes de sairmos a Geneci quer dar um aviso. SRA. GENECI TEREZINHA DOS SANTOS DE SOUZA - Amparo Santa Cruz: Só para avisar que a inauguração do recanto São Francisco eu trouxe para o Presidente, mas ele vai passar a vocês. Cadê ele? E assim, eu faltei duas vezes, mas foi por falta de comunicação, hoje vim por... Pô, porque um telefone poderiam ter dado que vai ter reunião. Parece que a telecomunicação não quer chegar até a mim. Eu sou funcionária, trabalho 8 horas, tenho filho, tenho casa, sou sozinha. Então, não posso estar aqui três, quatro vezes na semana. Eu tenho que trabalhar, eu tenho que sustentar meus filhos. SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE - Asilo Padre Cacique: Não está chegando email? SRA. GENECI TEREZINHA DOS SANTOS DE SOUZA - Amparo Santa Cruz: Não está chegado email, nada. SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE - Asilo Padre Cacique: Mas o padre recebe os emails. Não é, Jader? SRA. GENECI TEREZINHA DOS SANTOS DE SOUZA - Amparo Santa Cruz: O padre não está na casa faz mais de duas semanas. SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE - Asilo Padre Cacique: Tu não tens email particular? SRA. GENECI TEREZINHA DOS SANTOS DE SOUZA - Amparo Santa Cruz: Na minha casa não tem. (Falas concomitantes em plenária). Eu não tenho culpa de ter duas faltas. E agora? SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE - Asilo Padre Cacique: Mas tu sabes que toda terça-feira tem reunião. SRA. GENECI TEREZINHA DOS SANTOS DE SOUZA - Amparo Santa Cruz: Sim, este eu sei, mas se for mudar. SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE - Asilo Padre Cacique: Qualquer coisa liga para o Jader. SRA. GENECI TEREZINHA DOS SANTOS DE SOUZA - Amparo Santa Cruz: Mas tece reunião na Câmara, depois teve formação, o término da capacitação. Eu perdi, porque não fui informada. (Falas concomitantes em plenária). SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Só um momento. Nós fizemos esta reunião para tratar do regimento e agora estamos terminando. Está encerrado. Assuntos do Conselho Pleno ficarão para a tarde, a partir das 14 horas. Neste momento damos por encerrada a reunião da parte da manhã, retomamos à tarde.

280281

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

Encerram-se os trabalhos e os registros taquigráficos às 12h30min.

282283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

(Continuação da sessão plenária, às quatorze horas):

SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI: Companheiros e companheiras, seguindo o protocolo, art. 22, verificação de *quorum* para deliberações. Jader, temos quorum? SR. JADER FERNANDES – Assessoria Executiva COMUI: Temos. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI: Justificativa de ausência tem alguma? Não tem. Eu pediria que a nossa Vice-Presidente lesse a síntese da ata anterior. SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE – Asilo Padre Cacique: (Leitura da Síntese da Ata nº 18, de 05/07). SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI: Alguma questão? Algum acréscimo? SR. RUY PEDRO BARATZ – Lar da Amizade: Foi feita uma proposição pelo Simões de

que no inciso I do art. 4º fosse alterada a Secretaria Municipal Adjunta do Idoso para a Secretaria Municipal de Direitos humanos. Isso foi discutido, foi votado e não foi aprovado. Entende? Então, na verdade. permanece... SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO -SINDINAPI e Presidente do COMUI: Como consta na ata, não foi mudado. Vai aparecer na ata integral. SR. WILSON ABASCAL PASTORINI - Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SMDH: Eu guero me manifestar. Cabe ao executivo municipal indicar seus representantes. Certo? Antes de 2010, na Lei nº 660/2010 foi incluído como representante do governo a antiga coordenadoria do idoso, que foi extinguida quando se criou a Secretaria de Direitos Humanos. Então, a antiga coordenadoria foi extinta e se criou a Secretaria de Direitos Humanos, o regimento não pode (Inaudível), o regimento traz regras somente no pleno e nas decisões do pleno. Não pode interferir nas ações do executivo. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Esta é uma memória da ata, se falta alguma coisa é possível inserir, mas na ata consta a discussão na íntegra. Esta questão o prefeito pode alterar ou não alterar. Então, o que nós temos que ver é que combinamos que constaria na ata tudo que fosse alterado, se não constitui é porque não foi alterado. Está certo? Então, não foi alterado? Não consta da ata. RUY PEDRO BARATZ - Lar da Amizade: Eu estava somente lembrando este fato porque ele demandou uma grande discussão, inclusive, o que o nosso colega está colocando em relação à manifestação de vontade. Até lembro o que comentei, o que consta no regimento, que é atualmente a Secretaria Municipal Adjunta do Idoso, a cadeira é da Secretaria Municipal do Idoso. Quem vão indicar? Indica as pessoas de qualquer lugar, não importa, a indicação é dela. Bom, foi feita a proposta e não foi aceita a alteração, inclusive, se discutiu que fosse feita a comunicação ao prefeito. Houve uma manifestação de vontade por parte do pleno do Conselho Municipal do Idoso de que permanecesse a Secretaria Municipal do Idoso. Isto é o que foi decidido. Certo? Por isso que eu estranhei realmente. Agora o presidente lembrou que ficaria o que realmente foi alterado, mas sempre é bom seguinte lembrar que houve a proposta. Não pode passar por cima, houve uma proposta no sentido de mudar. SRA. ELEONORA KENLES SPINATO - Associação de Moradores do Jardim Ipiranga - ASMOJI: Lembrando. como o Seu Ruy falou, foi feita uma proposição pelo Simões de alteração. Então, essa proposição foi derrotada e também houve no mesmo momento uma manifestação, até por sugestão dele, a formação de uma comissão, de comunicar ao prefeito, ao Secretário de Governança, que foi aprovado. Então, nós não podemos passar por cima da decisão do pleno assim e não constar em ata. Se este aspecto vai ser legal ou não, agora não está em discussão, está em discussão de que foi acordado o encaminhamento ao Prefeito sobre isto e não consta na ata, tem a constar, porque foi este o encaminhamento. Tem que colocar este adendo que não foi aprovado, mas que houve a manifestação dos conselheiros para fazer uma carta ao prefeito. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Novamente, consta na ata. O que temos aqui não é a ata na íntegra, este é um resumo da nossa reunião. (Falas concomitantes em plenária). Vencido o assunto? Aprovamos a ata? A ata está aprovada com esta observação para constar este item, a Ata nº 18, de 05/07, com a ressalva sobre o art. 4º. Temos também a síntese da Ata nº 17, que não foi lida na última reunião. SRA. NEDLI VALMÓRBIDA - SMED: (Leitura da Síntese da Ata nº 17, 28/06/2016). SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Em votação esta síntese da ata. Alguma coisa a complementar, a alterar? Então, quem aprova? (Contagem de votos: 13 votos favoráveis). Contrários? Abstenções? Três abstenções. APROVADA. SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE - Asilo Padre Cacique: A outra tu não colocaste em votação. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Se quiserem. Então, em votação a Síntese da Ata nº 18, com a

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

ressalva. Quem aprova? (Contagem de votos: 14 votos favoráveis). Contrários? Abstenções? Duas abstenções. APROVADA. Só para avisar que o Felipe, suplente do Gustavo Nordlung esteve pela manhã, mas teve que se deslocar até a instituição, se der ele voltará. Então, temos as atas aprovadas. Vamos para o item seguinte. SRA. ELEONORA KENLES SPINATO - Associação de Moradores do Jardim Ipiranga -**ASMOJI:** Lélio, eu acho que cabe, até pelo nosso processo de transparência, porque foi combinado de colocarmos as coisas na mesa mesmo, como foi aprovado na reunião do dia 05 a questão de encaminhamento ao prefeito e por sugestão do Simões para fazer um documento e uma comissão ir até o prefeito. Então, a gente redigiu uma carta que eu gostaria de ler e encaminhar... SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Desculpa, Conselheira, mas estamos seguindo rigorosamente a pauta. SRA. ELEONORA KENLES SPINATO - Associação de Moradores do Jardim Ipiranga -ASMOJI: Mas era dentro daquela ata. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: A senhora vai encaminhar, a diretoria vai colocar para a reunião da semana que vem, conforme foi tratado hoje pela manhã. (Falas concomitantes em plenária). Agora, há a inclusão de algum item na pauta? SRA. LÚCIA HELENA BASTOS MASCHKE - Associação dos Ferroviários: Então, é a leitura desta carta ao prefeito. Só a leitura. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Em votação a leitura da carta a ser encaminhada. Em votação a leitura da carta. Todos de acordo? Vai entrar na pauta a leitura da carta. Algum outro item? Obrigado. Seguindo. Em regime de votação a Ordem do Dia. (Contagem de votos: 16 votos favoráveis). Contrários? Abstenções? APROVADA. Vamos para as comissões ou grupos temáticos, algum processo executado? Não temos. Então, deliberações e encaminhamentos. (Falas concomitantes em plenária). Temos comissões? SRA. LÚCIA HELENA BASTOS MASCHKE - Associação dos Ferroviários: Tenho três processos com pareceres para registros de entidades. Residencial Geriátrico Porto Alegre, na Rua Marcelo Gama, 75. É uma entidade privada com fins lucrativos, atendimento exclusivo para vovós, com 22 acomodações, com quartos individuais e coletivos, com ventilação, camas com grades de segurança, visitas diárias, banheiros adaptados com cadeiras de banho. A equipe conta com médico, profissionais especializados, enfermeiras, supervisão... (Leitura do parecer da comissão). Bom, todos sabem que uma entidade privada com fins lucrativos só pode se registrar, não pode captar recursos do Fundo. Por tudo que apresenta somos favoráveis ao registro no COMUI, a documentação está legal, compatível do que tínhamos com as instruções aqui. SR. WILSON ABASCAL PASTORINI - Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SMDH: Eu tenho dúvidas quanto ao registro de entidades privadas com fins lucrativos. Não se registra, se inscreve, no art. 49 do estatuto do Idoso. Sinceramente, eu tenho uma lâmpada vermelha piscando no meu cérebro. É empresa privada, com fins lucrativos, inscrevendo programa? Isto é matéria de direito, temos que ter muita clareza nisso. Graça, ou até mesmo tu, Simões, o CMAS faz inscrição de empresas privadas? Eu tenho sérias dúvidas. A instituição tem que ter no estatuto a vocação de atendimento à pessoa idosa, senão o registro é negado. É um regime jurídico diferenciado. Eu pelo menos peço para suspender este processo e levar para nova análise da comissão para fazer seu reexame de matéria. SR. EDSON ARACY MENESES FERREIRA - Instituto Nacional da Próstata - INPROS: Você tem razão, porque a entidade é registrada na Junta Comercial quando tem fins lucrativos. Quando não tem fins lucrativos é registrado no cartório de registros especiais, o estatuto. SR. ROBERTO RODRIGUES - SMS: Estou revisando na lei o que diz sobre isto. SRA. LÚCIA HELENA BASTOS MASCHKE - Associação dos Ferroviários: No formulário de inscrição está no item III a natureza jurídica, ele tem registro na Junta Comercial, é uma empresa. SR. ROBERTO RODRIGUES - SMS: Eu vou me reportar a duas normas que

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

praticamente encerram o assunto, salvo melhor juízo. Uma é a RDC, que é uma resolução de direção privilegiada, é um grupo da ANVISA que legisla em (Inaudível), enfim, regula o funcionamento técnico de gualquer instituição de longa permanência para idosos, pública, privada, filantrópica, religiosa, qualquer outra origem. Determina que a instituição deva ter alvará sanitário atualizado, comprovar a inscrição de seu programa junto ao Conselho do Idoso, conforme o Estatuto do Idoso. As entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitos à inscrição de seus programas junto ao órgão competente da vigilância sanitária e Conselho Municipal do Idoso. Portanto, parece que é requisito que tenha inscrição para que a vigilância emita o alvará de saúde, que permite funcionar. Eu já trouxe esta pauta na gestão passada e foi comentado na época que não haveria estrutura física e nem humana de fazer credenciamento em torno de 300 entidades que se enquadram nessa categoria. O que a gente pode fazer é uma diferenciação entre o que é filantrópico e as particulares em razão do seu objeto social, podemos estabelecer condições para a inscrição de seus programas no Conselho. (Falas concomitantes em plenária). SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Bom, há que ter diferenciação. Então, Conselheira, acho que uma semana e retornar para uma avaliação. Ficaria bem? SRA. LÚCIA HELENA BASTOS MASCHKE - Associação dos Ferroviários: Sim, vamos ter que ter duas categorias e duas análises. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Então, há acordo que esta aguarde essa decisão? Em votação se todos concordam em retirar de pauta este processo. (Contagem de votos: 16 votos favoráveis). Contrários? Abstenções? APROVADO. SRA. LÚCIA HELENA BASTOS MASCHKE - Associação dos Ferroviários: Este é outro processo, é da Associação das Creches Beneficentes do RS. Está desde 2014 aqui, não tem na constituição. Tem o projeto, ata, mas não tem no estatuto nem a palavra "idoso", mas falam de uma tendência a atender o idoso. Pedimos a alteração do estatuto, foi feito visita lá, realmente não tem. Pelo tempo que a gente pede maiores informações e eles não aparecem, estamos indeferindo. SR. WILSON ABASCAL PASTORINI - Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SMDH: Não está escrito no estatuto que tem atendimento à pessoa idosa. tem que estar escrito no estatuto. Conselheiros, nós temos que ver a vocação estatutária, somente isto. SRA. ANA PAULA MATOS – Banco de Alimentos: A gente trabalha com a ACEBERGS, sabemos que eles estão tentando trabalhar com idosos. Eu acho importante dar uma atenção para a instituição. SR. WILSON ABASCAL PASTORINI -Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SMDH: Um reordenamento. (Falas concomitantes em plenária). SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Bom, há um pedido de impugnação e a informação de uma conselheira nossa dizendo que eles estão iniciando o processo. Quem sabe ao invés de indeferimento apresentar um prazo para que eles providenciem a mudança estatutária, a partir desse prazo, se não for apresentado... SRA. LÚCIA HELENA BASTOS MASCHKE - Associação dos Ferroviários: Já foi feito, reiteradas vezes. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Bom, retiro, então. SR. WILSON ABASCAL PASTORINI - Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SMDH: Nós não podemos desistir de ninguém, suspende o serviço e dá todos os prazos para que a instituição faça o seu reordenamento institucional. SRA. ELEONORA KENLES SPINATO - Associação de Moradores do Jardim Ipiranga - ASMOJI: Eu acho que uma das funções do COMUI é assessorar essas entidades menores que não têm condições de fazer. Isso a gente não pode perder também. Inclusive, para pedir toda esta documentação... (Falas concomitantes em plenária). Não, não é tudo igual, a gente sabe que não é. Não dá para esquecer que uma das funções do COMUI é assessorar essas entidades até conseguirem se estruturar. Eu acho isto importantíssimo. A minha trabalha

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409 410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

com crianças, mas ela tem uma associação que (Inaudível) para pessoas idosas. Então, não tem problema nenhum. Nós temos até lançamento dos livros na feira do Livro, publicado por idosos. Então, tu vês pessoas com 90 anos (Inaudível). Então, a gente estimular isso é bom. Agora, qualquer outra entidade que falte tudo isso eu acho que é o papel do COMUI, é um viés nosso aqui de poder ver o que precisa. Eu até posso me dispor, porque já trabalhei (Inaudível). Então, posso ajudar a assessorar, como fazer para ela se organizar, auxiliar neste sentido. Eu acho que o nosso papel é também neste sentido. SR. ROBERTO RODRIGUES - SMS: Esta é uma pauta recorrente. Sugiro que a gente aumente este prazo. (Falas concomitantes em plenária). SRA. LÚCIA HELENA BASTOS MASCHKE - Associação dos Ferroviários: Faltava a programação do plano de trabalho para idosos de 2015/2016. Eles mandaram isso, aqui fala sobre o idoso, que estão fazendo oficinas de arte, é um grupo de convivência. É o que está dito aqui. A comissão retornou para o plenário dizendo que a entidade atendeu uma parte, a Sra. Alcema se prontificou em fazer a alteração e atender a solicitação da comissão. Tudo bem, estamos aquardando. Dia 24/11 foi um email, depois outro email perguntando se providenciaram. A última resposta foi em 25/11/2015, dizendo: "estamos em processo de alteração, mas ainda não concluímos". Então, não sei. Eu acho que a gente também tem que ponderar, porque é uma associação maravilhosa, mas não sei se tentamos mais uma vez. Funciona muito bem com crianças, esse grupo de convivência parece que também funciona bem, eram 30 pessoas. Não sei se a gente tenta mais uma vez. SR. JOSÉ PAULO GIACOMONI - SME: O Jader não está aqui? Alguém da executiva ou da diretoria tem que ver, porque não podemos receber documentação de ninguém, eu acho que não deveríamos abrir protocolo nenhum sem estar com a documentação toda em dia. Essa verificação que a Comissão de Registro fez de que no estatuto não consta a palavra idoso, o endereço não funciona e tudo mais, toda entidade que vier se cadastrar tem que trazer essa documentação correta para o cadastramento... (Falas concomitantes em plenária). Então, que a gente só abra o protocolo a partir do momento que trouxer toda a documentação completa. SRA. LÚCIA HELENA BASTOS MASCHKE - Associação dos Ferroviários: Concordo, mas não é com a secretaria administrativa. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Eu tenho a sugestão que este processo fique arquivado, para que não fique tramitando. Nós estamos procurando fazer o levantamento das pendências, tem 12 pendências e queremos colocar na ordem das pendências, avançando dentro dessa sequência de entradas. Então, é importante que os processos que estão pendentes sejam retirados para que figuem em ordem nós podemos partir para uma votação de arquivarou não? SRA. LÚCIA HELENA BASTOS MASCHKE – Associação dos Ferroviários: Nós vamos fazer mais uma comunicação. O parecer é de arquivamento. SR. JOSÉ PAULO GIACOMONI - SME: Mas esta entidade não tem inscrição no Conselho de Assistência, no CMAS? A partir do momento em que tem já dá um... (Falas concomitantes em plenária). SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO -SINDINAPI e Presidente do COMUI: Vamos votar. SR. JOSÉ PAULO GIACOMONI -SME: Mas só um pouquinho, eu ainda estou falando sobre este processo. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Desculpa, conselheiro. SR. WILSON ABASCAL PASTORINI - Secretaria Municipal de Direitos Humanos -**SMDH:** Posso ajudar? O CMAS registra e inscreve o programa. Tem duas portarias que regulamentam isso dentro da assistência social. O Conselho da Criança também registra e inscreve, também dá o atestado de pleno e regular funcionamento para as instituições. O Conselho da Criança e Adolescente é exemplo nisso, tem um cadastro no SIAS, que é um sistema de informações da assistência social. Então, essas instituições precisam desse atestado e vão sempre buscar esse atestado de pleno e regular funcionamento. SR. JOSÉ PAULO GIACOMONI - SME: Empreendimento concluir. Qual o

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459 460

461

462

463

464

465

466

467

468

469 470

471

472

473 474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

encaminhamento que a gente poderia dar para termos isto mais efetivo no COMUI? SR. WILSON ABASCAL PASTORINI - Secretaria Municipal de Direitos Humanos -SMDH: O sistema de inscrição de programa, que deve ter. Jader, tem o SIAS aqui dentro? Se não tem eu peço que vocês tenham. No momento em que tiver e a entidade estiver inscrita aqui no COMUI, vai bater lá no CMDCA, no CMAS, na SMED. SR. JOSÉ PAULO GIACOMONI - SME: E vamos levantar a bandeira nesta gestão, que é fazer aquele selo, se ele está recebendo verba, se está registrado, se está cadastrado. Então, estou tentando fazer um encaminhamento em cima disso, um encaminhamento do pleno. Eu acho que isso seria importante acelerar, porque faz parte da Comissão de Registros. Eu acho que fecharia com chave de ouro dando um certificado para essa entidade ou instituição que tenha essa parceria conosco. SR. LÉLIO LUZARDI FALÇÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Concluiu? SR. JOSÉ PAULO GIACOMONI - SME: Agora concluí. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Eu acho que esta questão do selo são processos que estão pendentes, está aqui a lei que institui, mas não está na pauta de hoje. Está aqui, bonitinho, mas não está na pauta de hoje. Voltando, parece que há consenso que este processo seja encaminhado para arquivamento, podendo ser reaberto a qualquer momento. Portanto, em regime de votação, quem aprova que seja arquivado o processo da ACBERGS? (Contagem de votos: 16 votos favoráveis). Contrários? Abstenções? APROVADO por unanimidade. Processo arquivado. SRA. LÚCIA HELENA BASTOS MASCHKE - Associação dos Ferroviários: Agora a Associação dos Cegos do RS. Visitamos, o Sílvio e eu, foi criada em 20/10/1967, sem fins lucrativos. É um centro de convivência com 25 idosos diários. A situação física é ótima, fica na Vigário José Inácio. A clientela alvo é em torno de 827 usuários associados e não associados, na faixa etária de homens entre 80 a 95 tem 438, entre mulheres da mesma idade tem 389. Tem atividades diversas. A comissão é favorável ao registro. Eu fiquei encantada com o trabalho deles, eles aprendem a caminhar ali dentro, é como se tivesse uma calçada. Eles fazem tradução, porque é sem fins lucrativos, aí tem as meninas lá nas máquinas, digamos, se eu não consigo enxergar... (Falas concomitantes em plenária). SR. ADÃO ALCIDES ZANANDREA -ACELB - Associação de Cegos Louis Braille: Sou benemérito de lá. Eu me afastei de lá faz 10 anos. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Alguma manifestação? Então, em votação este processo, acatando o parecer da comissão. Aprovado por unanimidade. (Aplausos da plenária). Bom, tem mais algum processo? SRA. LÚCIA HELENA BASTOS MASCHKE - Associação dos Ferroviários: Não. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Então. vamos para a questão do edital? Eu pediria que a nossa vice-presidente fizesse a fala. Está com a palavra. SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE - Asilo Padre Cacique: Eu acho que todos sabem que o Conselho fez um edital no ano passado, que contemplou 54 vagas de idosos com grau de dependência III. Então, nós fiscalizamos essas instituições, fazendo um relatório mensalmente. Como houve a troca de alguns conselheiros está defasada esta comissão, mas no edital consta que tenha a comissão. Então, nós precisamos restabelecer esta comissão para começarmos a fiscalizar as instituições. Estão indo duas pessoas só para fazer as fiscalizações do edital. Se for uma pessoa não é válida. SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC: O conselho já realizou dois grupos de trabalho com as três entidades que foram aprovadas no edital. É um tripé, é o Conselho do Idoso através da Comissão de Fiscalização, as três entidades e as secretarias da Saúde e Assistência social. Amanhã terá a terceira reunião. Em relação ao Conselho está tendo uma falha pela falta dessa comissão. (Falas concomitantes em plenária). SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Companheiros, por favor. Podemos colocar em votação a criação do... ÉGT

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

ou comissão? (Falas concomitantes em plenária). Ok. O grupo de trabalho para a fiscalização ou acompanhamento do edital. SRA. ELEONORA KENLES SPINATO -Associação de Moradores do Jardim Ipiranga - ASMOJI: Mas não consta no edital? Se consta no edital é cumprir o edital. SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC: Nós só precisamos dos nomes. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Mas eu acho bom votar para não ter dúvidas. Vamos votar. Quem aprova? É unanime, não precisa votar? (Falas concomitantes em plenária). Então, não precisa votar, É por unanimidade que o pleno acolheu sem votação. Segundo, os conselheiros. SRA. LÚCIA HELENA BASTOS MASCHKE - Associação dos Ferroviários: Tuma reunião por mês, que é o ajuste da movimentação toda. SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE - Asilo Padre Cacique: E mais da fiscalização, que é uma vez por mês no máximo. Pode colocar o meu nome. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: A nossa sugestão seria de ter 05 nomes. Há concordância nisso? São 03 da sociedade civil e 02 do governo. Alguém discorda? Então, estamos aprovando cinco nomes. Fica a nossa vice-presidente, vamos colocar o nome da nossa colega Maria Anira da FASC. Quem mais? Falta um do governo e dois da sociedade civil. (Falas concomitantes em plenária). SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE - Asilo Padre Cacique: A Nedli. SR. ROBERTO RODRIGUES - SMS: Também coloco meu nome à disposição. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Mais a Lúcia aqui pela sociedade civil... SRA. ANA PAULA MENDES DE MATOS - Banco de Alimentos do RS: A Adriana gostaria de fazer parte, ela me falou. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Bom, então, quem fica? (Falas concomitantes em plenária). Para as pessoas de governo vamos fazer um ofício avisando. Os que não são de governo o nosso Jader também vai enviar um ofício comunicando que contamos muito com essas representações, para que essas pessoas não deixem de participar. Então, estamos fechando cinco, seis nomes? SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE - Asilo Padre Cacique: Vou ler a Comissão de Fiscalização do Edital, componentes que se colocaram à disposição de participar das reuniões técnicas e visitas de fiscalização: Elisiane do Padre Cacique, Marli da AFINCO, Lúcia da Associação dos Ferroviários, o Roberto da Saúde e a Nedli da Educação. SR. LÉLIO LUZARDI FALÇÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Então. são seis nomes... SRA. ANA PAULA MENDES DE MATOS - Banco de Alimentos do **RS:** Eu sugiro que quem não for avise antes, um aviso formal. Talvez criar um whatsapp. SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE - Asilo Padre Cacique: Mas não é todo mundo que tem whatsapp. Então, o administrativo manda a informação, SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI: Então, está aprovado o grupo de trabalho. Pessoal, outro tema da pauta é esta questão do Vereador Mauro Pinheiro que encaminhou um ofício em 26/11. Houve uma proposta do Vereador Airton Ferronato de um projeto de lei que fixava padrões de recolhimento e repasse de recurso do Fundo do Idoso. A diretoria sugeriu o arquivamento do processo por entender que não teria como. SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE - Asilo Padre Cacique: Só temos que dar um retorno. SR. JOSÉ PAULO GIACOMONI - SME: Nós tratamos que no caso o plano Municipal do Idoso já prevê o tipo de atendimento. Esse encaminhamento me parece que é com o Executivo. Houve um consenso aqui, não é que tenha que arquivar. SR. WILSON ABASCAL PASTORINI - Secretaria Municipal de Direitos Humanos -SMDH: É legal, é de prerrogativa do Executivo. SR. JOSÉ PAULO GIACOMONI – SME: Sim, deve ser comentado isto, então, no arquivamento. Tem que dar uma resposta também a eles. (Falas concomitantes em plenária). SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO -SINDINAPI e Presidente do COMUI: Por gentileza, desculpa, um de cada vez. SR.

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

WILSON ABASCAL PASTORINI - Secretaria Municipal de Direitos Humanos -SMDH: Eu falei com o vereador, eu disse que era prerrogativa do Executivo. Seguimos adiante. SR. ROBERTO RODRIGUES - SMS: Nós tínhamos que ver a hierarquia legal sobre essas questões, a questão financeira quem financia é o Executivo? SR. WILSON ABASCAL PASTORINI - Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SMDH: É. SR. RUY PEDRO BARATZ - Lar da Amizade: Não sei, ficou definido, mas também não sei se foi feito, mas ficou definido um convite ao vereador para a gente esclarecer. Era no sentido de convidar a vir ao COMUI para explicar e nós podermos fazer a colocação de que não cabe isto. É um programa do governo, tem que ter verba destinada para isto, não tem nem como executar isto através do COMUI, o COMUI não é executivo. Então, simplesmente ficou parado isso. SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC: Eu penso que não temos que chamá-lo. SR. RUY PEDRO BARATZ - Lar da Amizade: Eu só coloquei o que foi decido. SRA. MARIA DA GRACA FURTADO - FASC: Posso terminar de falar? Eu sou contra esta decisão, primeiro por este motivo, porque é do Executivo. A proposta que ele traz também é de investimento na área da saúde, que já foi explicado aqui, o próprio Pastorini nos alertou há muitos anos, que é assim, a Secretaria da Saúde pode registrar ou inscrever o projeto aqui de atendimento domiciliar. Já existe e pode registrar. E também pode a partir desse registro solicitar melhorias de qualificação do serviço registrado através do Fundo do Idoso. (Falas concomitantes em plenária). SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE - Asilo Padre Cacique: É através de captação. (Falas concomitantes em plenária). SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Só um momento, a palavra está com a Conselheira Graca. Terminou? Ruy, com a palavra. Não? Nós temos duas sugestões, de deixar pendente o processo, convidar o vereador para uma terça-feira à tarde, mas é muito improvável que venha, pois é dia de sessão, mas se quiserem podemos fazer isso. E temos a sugestão de arquivamento. Tem alguma terceira proposta? SR. JADER FERNANDES -Assessoria Executiva COMUI: Eu acho que a partir do pressuposto de que vai ser criada uma comissão de políticas públicas, esta comissão poderia absorver e elaborar uma resposta. SRA. LÚCIA HELENA BASTOS MASCHKE - Associação dos Ferroviários: Como veio do Prefeito para nós, a coisas saiu do Ferronato, foi para a... SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO - SINDINAPI e Presidente do COMUI: Não, foi da Câmara Municipal para a Governança. SR. JADER FERNANDES - Assessoria Executiva COMUI: Da Câmara vem a PGM e para nós. SRA. LÚCIA HELENA BASTOS MASCHKE - Associação dos Ferroviários: Então, temos que responder para a PGM, delicadamente, dizendo que não é nossa competência. Deixa o resto para eles analisarem. (Falas concomitantes em plenária). SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO -SINDINAPI e Presidente do COMUI: Todos estão esclarecidos? Parece-me que a solução seria encaminhar para arquivamento, enviando uma resposta. Podemos fazer uma carta minimamente não agressiva, respondendo que o Conselho entende que esta matéria neste momento... (Falas concomitantes em plenária). Concordamos? Em regime de votação este encaminhamento, companheiros. Por favor, não saiam. Em votação este item, a proposta é de encaminharmos a solicitação de arquivamento do processo, de acordo com o parecer que temos aqui, do Procurador Cláudio Roberto Velasques, nº 539/15. Quem está de acordo com o arquivamento? (Contagem de votos: 09 votos favoráveis). Contrários? Dois. Abstenções? Quatro abstenções. Aprovado. SR. WILSON ABASCAL PASTORINI - Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SMDH: Em respeito ao Vereador e ao Conselho eu me abstenho. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO -SINDINAPI e Presidente do COMUI: Bom, matéria vencida. SR. ROBERTO RODRIGUES - SMS: O encaminhamento foi correto, está justificado, eu só me manifestei contrário porque entendo que poderíamos ter um diálogo para o

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618 619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

GIACOMONI – SME: A minha posição vai nesse sentido, porque quando falou do vereador que escreveu o projeto, lembro de uma palestra que tivemos a pouco, onde foi mencionado por uma ex-presidente do COMUI de que trabalhava junto a este vereador mencionado... (Falas concomitantes em plenária). E foi construído na ocasião cesses vereadores. Nessa linha nós tínhamos que aprofundar. E tinha uma comissão que ia fazer uma visita ao vereador para tratar da lei do Fundo. SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI: Mais alguém? Antes que saiam, na semana que vem, na parte da tarde, vamos pegar a primeira 1h30min para ver o regimento. Hoje não vencemos a pauta, porque temos a inclusão de pauta da Conselheira Eleonora e não conseguimos avançar. Podemos até ler, deliberar, mas já são 17 horas. Vamos deixar para a semana que vem, como primeiro item de pauta, Conselheira. Fica bem? (Falas concomitantes em plenária).

- Encerram-se os trabalhos e os registros taquigráficos às 17h00min.

Taquígrafa: Patrícia Costa Ribeiro Registro nº 225257/2003 - FEPLAM

TG Tachys Graphen – CNPJ 10.133.150/0001-07.